

PORTARIA ESA nº 15, de 31 de março de 2026.

Dispõe sobre revogação de Vice-Diretora da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, e dá providências correlatas

DANIELA CAMPOS LIBÓRIO, Diretora da Escola Superior de Advocacia de São Paulo – ESA/OABSP, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 10/2025/PR, baixada pelo Presidente da OAB/SP, tendo em vista os termos do inciso X, Artigo 10 do Regimento Interno da Escola, expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Revoga a Doutora **Sarah Hakim**, como Vice-Diretora da Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, Gestão 2025-2027, atendendo a pedido de renúncia da advogada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Daniela Campos Libório
Diretora Escola Superior de Advocacia